



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Vereadora
Carmelita Lélis Muniz,
109, Bairro Alzira
Moraes

Telefone



(77) 3667-2178

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ANULAÇÃO

- TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021.





Câmara Municipal de Pindaí

*Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia
CNPJ: 13.237.573/0001-85*

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, edição, divulgação de spots e boletins informativos em emissoras de rádio com alcance em todo o município de Pindaí e transmissão via web das sessões ordinárias desta casa legislativa, durante o exercício de 2021”. O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a administração tem o poder de, a qualquer momento, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, resolve assim ANULAR o presente procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021.


Jean Cleber Pereira Santos

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2E6F-E02F-8C7C-EA17-CCB3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E6F-E02F-8C7C-EA17-CCB3



Hash do Documento

79ea9d10325f0da96d161e93dedb310f77e14502f9a267f01f2bde5a660d7a7b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/05/2021 16:04 UTC-03:00